

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 18Jul17 NUMERO: 2017NE800934 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 793719066-34 - EMERSON GARCIA
ENDERECO : ALFENAS
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE AVALIACAO IMOBILIARIA DA AREA SITUADA
NA PRAÇA DR. EMILIO PREDIO A DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS PROC ORIGEM:
2017DI00066

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339036 150579 MADM0G0111N

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087006810201719

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 400,00

QUATROCENTOS REAIS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

[Handwritten signature]

EMISSAO : 18Jul17 NUMERO: 2017NE800934 PROCESSO: 23087006810201719  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 793719066-34 - EMERSON GARCIA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 06 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	400,00
			VALOR DO SEQ. :	400,00


PERICIA / LAUDO / AVALIACAO - TECNICA

000000876

Serviços de avaliação imobiliária da área situada na Praça Dr. Emílio da Silveira, 14, Centro, na cidade de Alfenas, com área de 171,77 m2 Prédio A da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG e posterior emissão de laudo. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 400,00

**PDCI/**

  
-----  
PROF PAULO MARCIO F SILVA  
ORDENADOR

  
-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO